Decreto nº 006/89, de 30 de março de 1.989.

Dispõe sôbre Oficialização e denominação de logradouros Públicos no Distrito de Campos de Lavras.

José de Araújo Monteiro, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância climática de Lavras, no uso de suas atribuições, e conforme determina o artigo 39, incisos XVIII e XIX, capítulo II, do Decreto-Lei complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969, (Lei Orgânica dos municípios),

Decreta:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas todas as ruas, praças e demais logradouros públicos existentes no Distrito de Campos de Lavras, neste município de Lavras, Estado de São Paulo, e conforme discriminação:

1 - Rua Antonio Rosa
2 - Rua Manoel dos Santos Pinto
3 - Rua Direita
4 - Rua Ezequiel Medeiros
5 - Rua José Victor da Fonseca
6 - Rua Francisco Manoel Gomes
7 - Rua Anízio Alves dos Reis
8 - Rua Tenente João Alves
9 - Rua Benedito Afonso
10 - Rua da Pedra
11 - Travessa Benedita de Franca Mota
12 - Praça Manoel Vicente
13 - Rua José Galvão Freire
14 - Rua João Galvão Freire
15 - Rua São Benedito

16 - Rua José Inácio Fagundes

17 - Praça nossa Senhora dos Remédios

18 - Rua Padre Francisco

19 - Rua Benedito Agres dos Reis.

Artigo 2º - Para identificação dos logradouros serão colocadas placas com a denominação constante do artigo 1º, deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penha, 30 de março de 1.989.

José de Araújo Martins
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado por editais, na data supra.

Raul de Mauro Vaz
- Secretário -